



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social, **institua o fornecimento de Kit Lanche e hidratação adequados para todos os pacientes e seus acompanhantes que utilizam o serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**, quando o deslocamento ocorrer em transporte disponibilizado pelo município.

O fornecimento deverá ser garantido nos casos em que a viagem para consultas, exames ou procedimentos for de longa duração, visando assegurar a nutrição, o conforto e o bem-estar dos usuários que se encontram em condição de vulnerabilidade e saúde fragilizada.

Justificativa:

presente Indicação se justifica por se tratar de uma medida de caráter humanitário e de saúde pública, essencial para garantir a dignidade e a segurança dos pacientes que dependem do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Muitos pacientes que utilizam o TFD precisam viajar diariamente ou passar longos períodos fora de casa e do município para realizar consultas, exames complexos ou procedimentos especializados. Essa jornada, muitas vezes de manhã cedo até o final da tarde, impõe um desgaste físico e emocional considerável.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

Vereadora

Elaborado Por: R.O



Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br